

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1709

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 471/2025
=De 1º de Setembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho sob n.º 5-11.064/2025,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**, nas funções de Escriturária, para substituir a servidora **ADRIANA MENINO CORDEIRO** – Escriturária, **que responde pelos EMPENHOS junto ao Setor Contábil** – durante sua prorrogação de Licença-Maternidade no período de **16/08/2025 a 06/09/2025** (22 dias), fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 13:58:57
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.01 15:23:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 472/2025 **=De 1º de Setembro de 2025=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 021/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Proc. Administrativo - 400/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 021/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 021/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 021/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:277144528
03 Dados: 2025.09.01 13:59:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.09.01 15:24:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 473/2025
=De 1º de Setembro de 2025=

“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 022/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 12.511/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 022/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 022/2025, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 022/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO**
- **FERNANDO JOSÉ BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.09.01 14:02:28 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.09.01 15:25:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 474/2025** **=De 1º de Setembro de 2025=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 023/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 21.834/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 023/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 023/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 023/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 14:03:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.01 15:25:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 475/2025 **=De 1º de Setembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Boletim de Ocorrência sob n.º KN0941-1/2025, datado de 21/07/2025 – (art. 20) – a respeito do funcionário DIEGO HAROLDO DA SILVA – que se encontra preso - ausente, portanto, do exercício das suas funções de Encanador; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve ainda o final do processo de julgamento do mesmo,

R
E
S
O
L
V

E: **SUSPENDER DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENCANADOR** o servidor público **DIEGO HAROLDO DA SILVA**, cargo regido pela CLT, com prejuízo de seus vencimentos, até decisão final do processo de julgamento.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 14:51:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.01 15:26:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Rerratificação de Licitação**

Processo 113/2025 Pregão Eletrônico 35/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para o tratamento de água para consumo humano do município de Jardinópolis/SP. Devido a alterações do Edital, fica a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances prorrogada para a data de 15.09.2025 a partir das 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 039/2025 Pregão Eletrônico 015/2025 Objeto Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais do processo em epígrafe, ficando aos seguintes: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, QUARTIMED HOSPITALAR LTDA. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Aviso de Licitação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO destinado aos SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DE EVENTOS (FORMATURA) de acordo com as exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório Chamamento Público 009/2025 pelo período de 02 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025. Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC



O *Conselho Municipal de Políticas Culturais*, convoca todos os membros do **CMPC** e convida à **POPULAÇÃO** de Jardinópolis e Jurucê, para reunião de posse dos novos membros e da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jardinópolis para deliberarem os seguintes assuntos;

- **Posse dos Novos Membros**
- **Semana Neco Rosseto**
- **Reestruturação do calendário de reuniões**
- **Outros Assuntos Havendo Tempo**

Data: 03 de setembro de 2025

Horário: 19h30

Local: Câmara Municipal de Jardinópolis, Praça Coronel João Guimarães, 60.

Patrícia Fernandes
Presidente Interina do CMPC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F741-9F64-CAE6-93D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 432.XXX.XXX-76) em 01/09/2025 16:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F741-9F64-CAE6-93D8>

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa